Histórico Escolar

Medicina Veterinária

Bacharelado

Autorização do CONSUN nº 47, de 19 de agosto de 2016

Maria Cristina de Jesus

Nascimento: 23/06/2000 **Naturalidade:** Joinville **Estado:** SC **Sexo:** Feminino

Identidade: 5.772.361 **Orgão Expedidor:** SSP-SC **Data Expedição:** 31/05/2016 **CPF:** 06723727975

Ensino Médio	Conclusão	Cidade Estado
EEB Felipe Schmidt	2017	São Francisco do Sul/SC

Matrícula: 121924111 **Versão:** MEVOV01E2A2 **Status:** Ativo **Entrada:** Vestibular **Saída:**

Ciclo 1 Módulo A

Código	Disciplina	P.Letivo	C.H	Crédito	Nota	Situação
0005012	Core curriculum	2020/1	160	8	85	Aprovado
0006510	Vida & Carreira	2020/1	60	3	70	Habilitado
0006798	Sistemas vitais dos animais	2020/1	160	8	86	Aprovado
0006975	Práticas veterinárias: clínica médica e produção	2019/2	40	2	70	Habilitado

Integralização

		Previsto		Realizado		A Realizar		Cursando	
Qualificação	**Natureza**	**CH**	**Cred**	**CH**	**Cred**	**CH**	**Cred**	**CH**	**Cred**
Bacharelado	Obrigatória	3560	148	420	21	3140	127	360	18
Bacharelado	Ativ.Complementar de Graduação	40	0	0	0	40	0	0	0
Bacharelado	Extensão	400	0	160	0	240	0	0	0
Total Integralização		**4000**	**148**	**580**	**21**	**3420**	**127**	**360**	**18**

Disciplinas Equivalentes Cursadas na Instituição

Cód. Disp.	Código	Disciplina	P.Letivo	C.H	Crédito	Nota	Situação
0005012	1901055003	Institucional I	2019/2	80	4	85	Aprovado
0006975	2200080005	LAI: Identidade, Criatividade e Resolução de Problemas	2019/2	40	2	-	Habilitado
0005012	1712000822	Genética Molecular	2020/1	40	2	83	Aprovado
0006510	2200080010	LAI: Comunicação, Diversidade e Pensamento Crítico	2020/1	40	2	-	Habilitado
0006798	1712000820	Processos Biológicos dos Sistemas Vitais e Reprodutor	2020/1	80	4	80	Aprovado
0006798	1901044003	Estrutura dos Sistemas Vitais e Reprodutor	2020/1	80	4	86	Aprovado

Informações Prova MEC

Tipo de Prova	Ano	Data da Prova	Situação	Observações
ENADE	2019	24/11/19	Ingressante - Dispensado.	

O critério de avaliação prescrito no Regimento do(a) Centro Universitário Sociesc determina que avaliação escolar é feita por disciplina e inclui frequência e aproveitamento escolar do aluno na disciplina.
Considera-se aprovado na disciplina, o aluno com frequência igual ou superior a 75%(setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, e nota final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).
Para alunos que realizaram exame final, exigiu-se a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) para aprovação, na disciplina.
A partir de 2017/1º, o sistema de avaliação constitui-se de 100 pontos cumulativos, exigindo-se, para aprovação na disciplina, no mínimo 70 pontos e 75% de frequência.
E, para alunos que realizarem exame final, exige-se a nota final igual ou superior a 50 (cinquenta inteiros) para aprovação.

Joinville, 5 de novembro de 2020

Este documento é assinado eletronicamente, dispensando carimbo e assinatura física, de acordo com o que prevê o Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-02/01, que lhe confere validade jurídica.

Sua autenticidade pode ser comprovada fornecendo-se o código de controle no site: http://webdoc.sociesc.com.br

Código de controle: TESH - EQWZ - GIMI - XKKF

84.684.182/0006-61

SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA

RUA GOTHARD KAESEMODEL, 833
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-400
JOINVILLE - SANTA CATARINA